



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO OESTE

Novo Horizonte do Oeste-RO, 06 de junho de 2024.

PORTARIA. Nº192/SEMUSA/2024

A Secretária Municipal de Saúde, de Novo Horizonte do Oeste/RO, senhora **LARISSA GEOVANA ROCHA VIANA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Artigo 1º - Autoriza o pagamento de diária da senhora **Michelly Santos Rolim**, inscrita no **CPF: 064.504.372-94**, na função de Coordenadora Administrativa de Recursos Humanos, mesma se deslocará até a cidade de **Porto Velho-RO** nos dias **11,12 e 13 de junho de 2024**, com finalidade de assessorar a Secretaria na participação das reuniões regimentais da 5ª Câmara Técnica, Reunião do COSEMS e 5ª Reunião Ordinária da CIB de 2024.

Artigo 2º- Arbitrar **03 (três)** diárias no valor de **R\$ 470,00 (quatrocentos e sessenta reais)** cada, perfazendo um valor total de **R\$1.410,00 (mil quatrocentos e dez reais)** para custeio de despesas conforme a Lei M. 1423/2022 Art. 6º.

Cientifique-se
Publique-se
E Cumpra-se

LARISSA GEOVANA ROCHA VIANA
Secretaria Municipal De Saúde
Port. Nº 362/2024

Prefeitura Municipal de Novo Horizonte do Oeste RO | www.novohorizonte.ro.gov.br
Av. Elza Vieira Lopes, 4803 Centro CEP 76956-970



Documento assinado eletronicamente por **LARISSA GEOVANA ROCHA VIANA, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, em 12/06/2024 às 15:09, horário de Novo Horizonte Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 227 de 18/12/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.novohorizonte.ro.gov.br, informando o ID **180511** e o código verificador **6D6BB592**.

Referência: [Processo nº 1-50/2024](#).

Docto ID: 180511 v1